

Processo nº 201614304001378 de 12/07/2016

### **APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2016**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, Luiz Antônio Faustino Maronezi, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Nº 18.687/14, **RESOLVE:**

Expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº 038/2016 firmado entre esta Pasta e a empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA-ME, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os atos constantes do processo nº 201614304001378, para a retificação do preâmbulo no constante ao número do processo administrativo indicado e a cláusula segunda.

#### **PREÂMBULO:**

Onde se lê:

“ De acordo com o processo administrativo de n. ° 2016365100153”

#### **Leia-se:**

“De acordo com o processo administrativo de n. ° 201614304001378”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO:**

Onde se lê:

**Parágrafo 1º** – Este Contrato terá vigência a partir do empenho, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado por um período de 12 (doze) meses.

**Parágrafo 2º** – A gestão deste contrato ficará a cargo da Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à Tecnologia.

#### **Leia-se:**

**Parágrafo 1º** – Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado por um período de 12 (doze) meses.

**Parágrafo 2º** – A Gestão de todo o procedimento de contratação, inclusive o acompanhamento, fiscalização ou execução administrativa do contrato, será feita por servidor especialmente designado para tal finalidade, mediante edição de portaria pela Contratante, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal n. ° 8.666/93, e art. 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012.



Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de  
Agricultura, Pecuária e Irrigação, em Goiânia, aos 30 de novembro de 2016.

  
**LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI**  
Secretário